

EDITAL PRPG/UFLA N° 3/2020

PAPEI/PRPG/UFLA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna público o Edital que regulamenta a seleção de artigos para o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto (PAPEI/PRPG/UFLA) para o ano de 2020.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	2
2. VALOR DO APOIO FINANCEIRO E VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PELO PAPEI.....	3
4. OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	4
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	5

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

O PAPEI tem como objetivo ampliar o número de publicações de artigos científicos de autoria de docentes da Universidade Federal de Lavras (UFLA), credenciados como “Permanentes” em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em periódicos de elevado impacto. Para tanto, apoiará financeiramente a taxa de publicação de artigos científicos em periódicos exclusivamente estrangeiros de elevado fator de impacto, que contenham JCR superior a 1,5 (um vírgula cinco).

A partir desta ação, o PAPEI visa contribuir para o aumento da qualidade dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que possuam Notas 3, 4, 5, 6 e 7, e os PPGs que iniciaram seu funcionamento em 2019, de acordo com a classificação quadrienal CAPES 2017, proporcionando maiores condições para obterem notas superiores na classificação quadrienal CAPES 2021.

1.2 Elegibilidade

Poderão submeter solicitações de apoio:

1.2.1. Docentes permanentes, pertencentes ao quadro de servidores da UFLA, credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA, Notas 3, 4, 5, 6 e 7 e os PPGs que iniciaram seu funcionamento em 2019.

1.2.2. Docentes colaboradores, pertencentes ao quadro de servidores da UFLA, credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria acadêmico da UFLA, não poderão participar do PAPEI.

1.2.3. Docentes permanentes, pertencentes ao quadro de servidores da UFLA, credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria Mestrado Profissional da UFLA, não poderão participar do PAPEI.

1.2.4. Só poderão usufruir dos recursos disponibilizados pelo PAPEI os docentes cujos artigos científicos tiverem como primeiro autor, discente com seu respectivo orientador ou docente acompanhado de discente, pertencentes a um dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA.

1.3 Cronograma de submissão das solicitações

As solicitações deverão ser submetidas pelos interessados à PRPG em fluxo contínuo a partir da data de publicação desse Regulamento até a data limite prevista no calendário de execução do exercício orçamentário da **PRPG, divulgado anualmente em seu sítio eletrônico.**

2. VALOR DO APOIO FINANCEIRO E VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PELO PAPEI

Para o ano de 2020 serão destinados o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as solicitações no PAPEI. Havendo disponibilidade orçamentária, esse montante poderá ser aumentado sem aviso prévio.

3. ITEM FINANCIÁVEL

Os recursos do PAPEI, cuja fonte é Matriz Orçamentária da UFLA, serão destinados ao pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos estrangeiros que contenham JCR superior a 1,5 (um vírgula cinco) e que a taxa de publicação não seja superior ao equivalente a US\$ 600,00 (seiscentos dólares) quando o periódico for classificado no extrato A1, US\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta dólares) quando o periódico for classificado no extrato A2 e, US\$ 300,00 (trezentos dólares) quando o periódico for classificado no extrato B1.

Não serão custeadas taxas de submissão.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO E CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Para publicações em periódicos estrangeiros, o docente deverá apresentar:

- a) Comprovante do cadastro de **Processo Eletrônico** de pagamento de prestação de serviços, cadastrado no SIPAC pelo **Setor de Protocolo da UFLA** com destino à PRPG;
- b) **Memorando Eletrônico** ao Magnífico Reitor da UFLA, cadastrado no SIPAC, solicitando a restituição do valor pago na moeda estrangeira e informando os dados bancários, CPF, título do artigo e **justificativa que evidencie o interesse público para a escolha do periódico, mencionando o que se pretende alcançar com a publicação, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da publicação e a conexão entre a publicação e as metas do Programa de Pós-Graduação.** Selecionar como Unidade de Destino a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (12.39);
- c) Deve-se obrigatoriamente anexar ao Memorando citado acima a cópia do artigo científico a ser publicado, redigido na língua inglesa (não sendo necessário assim entregar cópia impressa);
- d) Formulário PAPEI assinado e carimbado pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o mesmo está credenciado;
- e) Documento que comprove a aprovação do artigo;

- f) **Invoice em que conste o nome do solicitante e seu CPF;**

- g) Comprovante de pagamento **constando o nome do solicitante**: depósito bancário identificado, comprovante de transferência entre contas ou fatura de cartão de crédito devidamente quitada constando o resumo em moeda estrangeira com a respectiva taxa de conversão da moeda para que se possa determinar de forma precisa o valor desembolsado pelo solicitante;

- h) Documento que comprove: que o periódico consta estratificado em A1, A2 ou B1 na respectiva área CAPES, a cobrança da taxa, o valor e a tabela de preços praticados.

Observação: Toda a documentação referente ao pagamento da taxa em periódicos internacionais deverá ser emitida em nome do docente solicitante.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. **A execução do objeto de que trata o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto está vinculada da disponibilidade de recursos financeiros e de políticas orçamentárias do Governo Federal.**
- 6.2. **A PRPG fará a conferência do JCR do periódico, considerando a classificação mais recente.**

Lavras, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Rafael Pio
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE ELEVADO IMPACTO PAPEI/UFLA 2020

Este formulário deve ser obrigatoriamente digitado

Preenchimento exclusivo da PRPG	
Número da Solicitação	
Data Recebimento da Proposta	__/__/__
Data Recebimento do Processo no SIPAC	__/__/__
Conferido pela PRPG	__/__/__

Docente solicitante:	
Departamento:	Escolher um item.
Programa de Pós-Graduação no qual está credenciado:	Escolher um item.

Título do Artigo:			
Nome completo do Autor(es):	Vínculo:	PPG:	
	Escolher um item.	Escolher um item.	
	Escolher um item.	Escolher um item.	
	Escolher um item.	Escolher um item.	
	Escolher um item.	Escolher um item.	
	Escolher um item.	Escolher um item.	
	Escolher um item.	Escolher um item.	
Nome do Periódico:			
Qualis atual:	Fator de Impacto (JCR):	Valor Total:	R\$

Data: __/__/__

Assinatura e Carimbo do Solicitante

Data: __/__/__

Assinatura e Carimbo do Coordenador de Pós-Graduação

PARECER DA PRPG	
APROVADO	NÃO APROVADO
JUSTIFICATIVA:	
Fonte de Financiamento: Matriz Orçamentária da UFLA	

Data: __/__/__

Pró-Reitor de Pós-Graduação

4. Preenchimento exclusivo da PRPG	
	A. Processo Eletrônico
	B. Memorando Eletrônico
	C. Artigo anexado ao memorando
	D. Formulário assinado e carimbado
	E. Documento de aprovação
	F. Invoice
	G. Comprovante de pagamento
	H. Comprovante Qualis
	I. Comprovante JCR
	J. Cobrança da taxa, valor e tabela de preços praticados
	K. Declaração do orientador e coorientador do PPG
	Tudo em nome do solicitante